



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1132/2022	PREGÃO PRESENCIAL	085/2022
-------------------------	-----------	-------------------	----------

Aos 01 dias do mês 02 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 085/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de som para o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1132/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de som para o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1132/2022, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a **Empresa Danilo F. Gomes Pinto - ME**, estabelecido à Rua Domingos Morbidelli, nº. 129, bairro Centro, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 24.526.994/0001-42, e-mail: danilo@francescogelato.com.br, Tel: (11) 94800-0631, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	100	AUBOR	R\$ 22,490	R\$ 2.249,00
Descrição	CABO ADAPTADOR RABICHO MICRO HDMI PARA HDMI.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	100	HDMI	R\$ 53,490	R\$ 5.349,00
Descrição	CABO HDMI ALTA RESOLUÇÃO FULL HD				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	UN	10	BRIWAX	R\$ 553,420	R\$ 5.534,20
Descrição	CAIXA ACÚSTICA PORTÁTIL				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	15	TOMATE	R\$ 101,980	R\$ 1.529,70
Descrição	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	UN	15	LELONG	R\$ 164,980	R\$ 2.474,70
Descrição	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL COMPLETO.				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	UN	30	EMPLAC	R\$ 149,980	R\$ 4.499,40
Descrição	PROTETOR ELETRÔNICO 127V, ESTABILIZADOR DE ENERGIA				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	UN	6	PHILIPS	R\$ 5.449,450	R\$ 32.696,70
Descrição	SMART TV 70" 4K				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	UN	20	TP LINK	R\$ 537,470	R\$ 10.749,40
Descrição	SWITCH COM NO MÍNIMO DE 24 PORTAS DE RJ-45				

- O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;
- Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

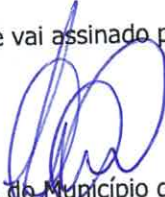


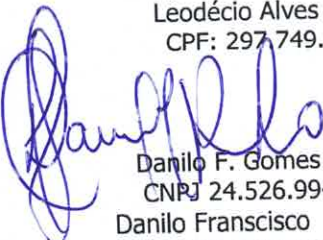
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

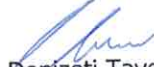
Depto. de Compras e Licitações

a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 085/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 085/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.


Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93


Danilo F. Gomes Pinto - ME
CNPJ 24.526.994/0001-42
Danilo Francisco Gomes Pinto
CPF: 101.362.166-25


Cláudio Donizeti Tavella Filho
CPF: 364.124.828-06
Departamento de Educação

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: DANILO F. GOMES PINTO – ME

ATA Nº: 016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA:

Extrema 03 de fevereiro 2023

DANILO F GOMES PINTO
CNPJ: 24.526.994/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Danilo Francisco Gomes Pinto

Cargo: Proprietário

CPF: 101.362.166-25

Assinatura: _____

DANILO F GOMES PINTO
CNPJ: 24.526.994/0001-42

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*